CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 532/2019
Data: 28/01/2019 - Horário: 12:23
Legislativo - REQ 340/2019

REQUERIMENTO Nº 340 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
2 0 AGO. 2019
APROVADO

Requerer do Secretário Municipal de Educação deste Município a implantação do Programa de Acompanhamento para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, com transtorno do Déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e com transtorno no déficit de atenção sem hiperatividade (TDA), no âmbito do Municipal de Gurupi.

O vereador que a este subscreve vem REQUERER, do Secretário Municipal de Educação Srº Eurípedes Fernandes Cunha, a Implantação do Programa de Acompanhamento para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, com transtorno do Déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e com transtorno no déficit de atenção sem hiperatividade (TDA), no âmbito do Municipal de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

As crianças são desatentas, não conseguem se concentrar e agem de maneira extremamente impulsiva. Também perdem suas coisas com bastante frequência. Assim, apesar de serem inteligentes, possuem dificuldades de aprendizagem e terminam por passar, para o leigo, a impressão de serem mal-educadas ou indisciplinadas. Um indicador do transtorno pode ser observado quando os sintomas de comportamento descritos se manifestam em mais de um ambiente (em casa e na escola, por exemplo), durante seis ou mais meses seguidos. A identificação do TDAH, apesar da existência do transtorno desde o nascimento, aparece mais facilmente na idade escolar, pois é o período da vida da criança que exige mais concentração e disciplina. Inúmeros meninos e meninas têm o problema e terminam, especialmente por influência de seus familiares, não se tratando. Porém, ao atingirem a fase adulta podem sofrer sérias consequências, como uso de drogas ou dificuldades nos relacionamentos pessoais e profissionais. O TDAH, segundo os profissionais de saúde, tem causas genéticas e influência do meio. Entre as causas físicas, destaca-se o mal funcionamento dos transmissores dopamina e noradrelina, que atuam abaixo do normal. Já, entre os fatores do meio, contribui para o aparecimento do problema um ambiente familiar que não impõe restrições e limites à criança. Os médicos especialistas, como neuros e psiquiatras, apontam para o fato de que não existem exames para o diagnóstico do problema. A análise é apenas clínica.

Existe, também, o chamado TDA, onde a ausência de hiperatividade faz da criança permanentemente desatenta, sem concentração e perdendo coisas o tempo todo. Todavia, a TDA é de diagnóstico mais difícil, uma vez que não se observa de imediato, problemas com a criança, dados a falta de hiperatividade. Diante de todo o exposto, percebe-se a importância da criação de um programa que acompanhe os jovens com TDAH e TDA como o que estamos propondo. Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante indicação.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM